

Brasília, na data da assinatura digital.

#### COMUNICADO Nº 238/2025/CPA2/UAC/DIOP

#### TIMBRE DA EMPRESA

### PROPOSTA COMERCIAL

# À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS PROCESSO Nº AGSUS.004307/2025-46 COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 243/2025 - CONTRATAÇÃO DIRETA

#### **OBJETO**

Aquisição e entrega de Material Médico Hospitalar, para atender a Ação 3 do Plano de Ação contido no Programa de Trabalho para Atenção Primária à Saúde do Contrato de Gestão n.º 02/2024 firmado entre Ministério da Saúde e Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta Requisição de Proposta Comercial, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

# AQUISIÇÃO

A fim de viabilizar o atendimento relacionado ao objeto mencionado, solicita-se o envio de proposta comercial referente ao(s) item(ns) a seguir especificado(s):

ITEM	DESCRIÇÂO/ESPECIFICAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 0063543	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Máscara nº 95:  Em concha, sem válvula de exalação, resistente a fluidos. Fixação: tiras ajustáveis e grampo de ajuste nasal; composto por no mínimo 03 camadas, confeccionadas em tecido de alta densidade, absorção que filtra microorganismos, partículas e 95% de aerossóis de ate 0,3 micra, indicada para proteção das vias respiratórias do profissional de saúde contra doenças transmitidas por aerossóis, principalmente o bacilo da tuberculose. Deve possuir certificação junto ao IMETRO, e registro na ANVISA. O produto deve atender as normas técnicas da ABNT para peca filtrante, e ser embalado de forma individualizada, em material que garanta a sua integridade.	Unidade	528		
02	Agulha Hipodérmica 13x0,4mm  Estéril, de uso único, Cânula: Centralizada, tubular reta, em aço inoxidável, Canhão: Em plástico atóxico na cor padrão de codificação do calibre, Bisel: Trifacetato e com ângulos tênues, Tamanho [mm]: 13 x 0,4 ou 0,45, Código: 26 ou 27 G 1/2", Detalhes: Ter Comunicado 238 - Modelo de Proposta Comercial (006)	Caixa c/100 unidades 88992) SE	120 I AGSUS.(	004307/2025-46 / g	pg. 1

	superfície externa siliconizada, tampa plástica protetora, conexão universal com segurança e excelente penetração na epiderme e derme.		
03	Agulha Hipodérmica 20x0,55mm:  Estéril, de uso único, Cânula: Centralizada, tubular reta, em aço inoxidável, Canhão: Em plástico atóxico na cor padrão de codificação do calibre, Bisel: Trifacetato e com ângulos tênues, Tamanho [mm]: 20 x 0,55, Código: 24 G 3/4", Detalhes: Ter superfície externa siliconizada, tampa plástica protetora, conexão universal com segurança e excelente penetração na epiderme e derme.	Caixa c/100 unidades	120
04	Agulha Hipodérmica 25x0,7mm:  Estéril, de uso único, Cânula: Centralizada, tubular reta, em aço inoxidável, Canhão: Em plástico atóxico na cor padrão de codificação do calibre, Bisel: Trifacetato e com ângulos tênues, Tamanho [mm]: 25 x 0,7, Código: 22 G1", Detalhes: Ter superfície externa siliconizada, tampa plástica protetora, conexão universal com segurança e excelente penetração na epiderme e derme.	Caixa c/100 unidades	120
05	Seringa Hipodérmica 1ml:  Modelo: Estéril, descartável, Capacidade [ml]: 1, Característica: Sem Agulha, Bico: Luer Lock, Cilindro: Transparente, em polipropileno com impressão de escala nítida e resistente ao contato com álcool, tratado internamente com silicone de grau cirúrgico; Êmbolo: Com anel de retenção de ajuste perfeito com o cilindro e stopper mais fino, Embalagem: individual tipo blister com abertura em pétala.	Unidade	120
06	Seringa Hipodérmica 3ml:  Modelo: Estéril, descartável, Capacidade [ml]: 3, Caracteristica: Sem agulha, Bico: Luer Lock, Dispositivo de Segurança: Retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR32, Embalagem: Individual com abertura em pétala, Complemento: Com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema antireuso com êmbolo.	Unidade	120
07	Lanceta:  Modelo com sistema de segurança, de uso único, descartável, estéril, atóxica, que possibilite a obtenção de quantidade correta de sangue para efetuar o teste, sem necessidade de pressão na polpa digital, com lamina perfurante afiada em aço inoxidável, com baixa profundidade/baixo fluxo (mínimo de 1,0mm de profundidade) com disparo ativado por contato, com retração automática, embutida em corpo plástico e/ou material compatível, em conformidade com a NR32 e registro/cadastro no MS/ANVISA.	Caixa c/100 unidades	130
08	Saco Para Lixo Infectante 401:  Saco plástico, para lixo hospitalar branco leitoso, capacidade para 40 litros, em polietileno reforçado, com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 Unidades, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações, 2do - Modericante, pestampados não composição, data de fabricante postampados não composição, data de fabricante postampados não composição do composição do composição da composi	Unidade 88992) SE	180 El AGSUS.004307/2025-46 / pg. 2

	embalagem. Certificado do INMETRO ou Registro de Aprovação pela ABNT.			
09	Caixa Para Perfurocortante 131:  Caixa para perfurocortante; material: papelão; capacidade: 13 l; estrutura: 2 reforços de fundo, reforço lateral interno; embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto; rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importa dor, número lote/serie, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações posteriores; legislação: de acordo com legislação atual vigente.	Unidade	180	
				R\$

#### VALOR TOTAL INCLUINDO O FRETE

## Obs:

- a) Favor cotar o preço do objeto em moeda corrente nacional (Real), expresso em algarismos, com até 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- b) Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- c) Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.
- d) A entrega dos ítens, deverá ser realizada na seguinte localidade:

Escritório Regional AgSUS - Rua Castelo Branco,  $n^{o}$  452 - Bairro Calunga Boa Vista - RR - CEP: 69.301-270

<ul> <li>Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente.</li> <li>Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.</li> <li>Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.</li> </ul>	
com CEP	
com DDD	
Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da Proponete)	
O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como:  • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;  • Procuração específica para fins deste processo;  • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.	

Comunidado 238 - Modelo de Proposta Comercial (0088992) SEI AGSUS:004307/2025-46 / pg. 3

CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da proposta	Informar a validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da efetiva abertura das propostas.
Prazo de entrega	Informar em dias corridos e não úteis.
Local de entrega do objeto	transcrever aqui o local da entrega

DECLARAÇÕES GERAIS:
a) Validade da Proposta  DECLARAMOS QUE: A validade desta proposta é de () dias, contados a partir da data da efetiva abertura das propostas, conforme informado no quadro de avisos.
b) Conflito de Interesses DECLARAMOS QUE: Não possuímos em nosso quadro de sócios, empregados, cônjuge, companheiro(a) ou parentes profissionais que atuem na AgSUS na área responsável pela demanda, contratação ou que exerçam cargo de direção da referida Agência, nos termos da Resolução nº 2, de 30 de março de 2022, que aprova o Código de Ética e Conduta da Adaps/AgSUS.
c) Composição dos Valores  DECLARAMOS QUE: Os valores constantes desta proposta incluem lucro, encargos sociais, taxas, seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, direta ou indiretamente decorrentes da execução do objeto, não cabendo reclamação posterior.
d) Cobranças Adicionais DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese, serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob outras denominações.
Brasília/DF, de de 2025.

Cargo/CPF

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Observação: A proposta comercial deve ser apresentada com identidade visual <u>da empresa</u>, <u>datada</u> e <u>assinada pelo representante legal</u>.

Referência: Processo nº AGSUS.004307/2025-46

SEI nº 0088992